



# ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS PARA DEFICIENTES INTELECTUAIS

## Pedido de Esclarecimentos 002/2017

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/ABDEM/2017**  
**PROCESSO Nº 001/2017**

**OBJETO:** contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens e atividades afins.

### **Consultoria em Licitações**

A/C Senhor Luiz Arnaud

Prezado Senhor,

Apresenta Vossa Senhoria a questão seguinte:

“Tendo em vista que a Prefeitura do Rio de Janeiro (sede da licitante) não emite certidão de tributos IMOBILIÁRIOS, qual documento devemos apresentar? Já adiantamos também que não existe certidão de Rol Nominal para o Rio de Janeiro”.

**R. Por se tratar da exigência contida no subitem 6.2.2.4 do instrumento convocatório, nos certificamos junto à Prefeitura do Rio de Janeiro, que de fato, tão somente expede a certidão negativa de débito imobiliário mediante à informação do número da inscrição municipal. Não existe controle pelo rol nominal.**

**Em sendo assim, deverá a proponente exibir declaração, para os fins do disposto no subitem 6.2.2.4, letra “e”, combinada com a letra “e.1” do edital, na qual afirme, sob as penas da lei, em especial do art. 299 do Código Penal brasileiro, que não é cadastrada e nada deve à Fazenda municipal do Rio de Janeiro, no que se refere aos tributos imobiliários.**

É o que nos cumpria dizer.

Atenciosamente,